

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 363, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 – SEMED.**

**Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, oriundos do processo da Chamada Pública nº 2021/002 – SEMED.**

Aos três dias de dezembro de dois mil e vinte e um, a Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como fiscal do contrato a servidora **CAMILA SOUZA DA SILVA**, Nutricionista do Departamento de Merenda Escolar – DAE, Matrícula nº 078875 dos Contratos Administrativos de números: CP-2021/002.001, CP-2021/002.002, CP-2021/002.003, CP-2021/002.004, CP-2021/002.005, CP-2021/002.006 e CP-2021/002.007 oriundos do Processo Administrativo nº 2021/09.23.001 – SEMED, vinculado a Chamada Pública nº 2021/002 – SEMED, celebrado entre esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, CNPJ/MF nº 31.073.338/0001-05 e **LUIZ ROBERTO CORDEIRO SODRÉ**, agricultor individual, CPF/MF nº 410.372.862-00; **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MARITUBA – COOPMARITUBA**, CNPJ: 43.683.105/0001-03; **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DE SANTA QUITERIA E ITACOAZINHO – AMARQUISI**, CNPJ: 12.836.998/0001-48; **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES AGRO-EXTRATIVISTAS DA ILHA TRAMBIOCA – ACAIT**, CNPJ: 10.543.409/0001-08; **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP**, CNPJ: 11.885.783/0001-54; **GRUPO PORTO SEGURO**, CNPJ: 04.368.055/0001-00 e **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO PARÁ – CMPA**, CNPJ: 15.486.914/001-81, cujo objeto versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**Art. 2º** Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

**Art. 3º** Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução dos Contratos Administrativos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 044/2021